



LIDO
Em 24 / 11 / 05
Assinatura do Pleno

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedi**

(PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4463/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

o Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CSB
em 05/12/05

João Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Deputado

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a criação da Delegacia de Polícia no Setor Oeste, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a criação da Delegacia de Polícia no Setor Oeste, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor Oeste de Sobradinho pleiteia a criação de uma Delegacia de Polícia para o atendimento da população. A ocorrência de crimes é intensa, e a nova delegacia seria um marco para a promoção da segurança no local. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

A criação da delegacia de polícia, além da construção de mais postos policiais e realização de rondas ostensivas é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à instalação da rede de iluminação pública e construção de postos de saúde na comunidade do Setor Oeste de Sobradinho.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

